



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0013602/2024
Data 05/09/2024

Decreto: 0013602/2024

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003821/2023 de 05 setembro de 2024 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 446.139,78 (quatrocentos e quarenta e seis mil cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000044	014003.1030200562.044 31901100000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E D VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	71.140,37
0000013	014001.1012200542.035 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	27.000,00
0000018	014001.1012200542.035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	194.195,00
0000020	014001.1012200542.035 33909300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000150000	1.201,20
0000021	014001.1012200542.035 33933900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QU	160000000000	45.400,00
0000021	014001.1012200542.035 33933900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QU	260000000000	106.949,21
0000055	014003.1030200562.571 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	254,00
TOTAL:				446.139,78

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 71.140,37 (setenta e um mil cento e quarenta reais e trinta e sete centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 374.999,41 (trezentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000080	014011.1012200562.573 33903000000	TRANSPORTE SANITÁRIO - INVESTIMENTO CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	269.999,41
0000081	014011.1012200562.573 33903600000	TRANSPORTE SANITÁRIO - INVESTIMENTO CUSTEIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160000000000	10.000,00
0000083	014011.1012200562.573 44905200000	TRANSPORTE SANITÁRIO - INVESTIMENTO CUSTEIO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	160000000000	70.000,00
0000084	014011.1030100281.076 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE ODONTOLOGIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	160000000000	25.000,00
TOTAL:				374.999,41

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 05 setembro de 2024 .


NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL


EMERSON GOMES ALVES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE